



Organização
dos Estados
Ibero-americanos

Para a Educação,
a Ciência
e a Cultura

EDITAL Nº 075/2015 SESu

PROJETO DE ORGANISMO INTERNACIONAL – OEI

PROJETO OEI/BRA/14/001

Contratação de Consultor na modalidade “PRODUTO”: Profissional com nível superior em qualquer área do conhecimento devidamente reconhecido pelo MEC, com pós-graduação preferencialmente em Gestão Pública. Experiência mínima de 5 anos em atividades Educacionais na área da docência e/ou gestão.

Conhecimentos ou habilidades desejáveis:

Conhecimento de legislação educacional, preferencialmente na educação superior;

Experiência em assessoramento.

Experiência em atividades administrativas.

Experiência em gestão e acompanhamento de políticas públicas na área de educação, preferencialmente na educação superior

Vigência do Contrato: 07 (sete) meses - **Nº de Vagas:** 01 (uma) – **Local de Trabalho:** Brasília - DF

Cargo: Consultor – **Código da Vaga:** TOR-033/2015-1 (**Termo 4184**)

Produtos:

Produto 1: Documento técnico contendo estudo sobre o processo de evolução das ações de expansão do ensino superior nas IFES, no que se refere à modalidade EAD, incluindo os instrumentos e a metodologia propostos e a avaliação dinâmica dessa expansão em relação a amostra identificada.

Produto 2: Documento técnico contendo estudo analítico da oferta/demanda de cursos superiores ofertados na modalidade EAD nas IFES das macrorregiões, incluindo proposta de reorganização dos cursos a partir da necessidade verificada regionalmente.

Produto 3: Documento técnico contendo estudo analítico do quadro de aluno/professor na modalidade EAD nas IFES, com proposta de reorganização no mesmo.

- O processo seletivo se dará em Brasília e os custos de transporte, hospedagem e alimentação, se necessários, são de responsabilidade do candidato. Os gastos com transferência de domicílio, se necessários, são de responsabilidade do selecionado.

- Somente serão contatadas as pessoas que forem selecionadas.

- Este Edital terá validade de 4 meses a contar da data de sua publicação.

- É vedada a contratação de pessoa com contrato vigente com Organismo Internacional, ou sem o cumprimento dos interstícios exigidos para nova contratação, conforme Art. 21, § 5º, da Portaria nº 717/2006 – MRE – de 9/12/2006.

Os candidatos deverão remeter o currículo preenchido eletronicamente, **NO MODELO DE CV DISPONÍVEL NO LINK "MODELO DE CURRÍCULO PADRÃO" CONSTANTE DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, NO SITE DO MEC (<http://www.mec.gov.br/> - Opção: O Ministério – Opção: Seleção de Consultores)**, para o seguinte endereço: oei.sesu@mec.gov.br, - impreterivelmente **ATÉ 23:59H DO DIA 19/11/2015**, INDICANDO NO CAMPO “ASSUNTO”, **OBRIGATORIAMENTE, O NÚMERO DO EDITAL e o CÓDIGO PARA A VAGA PRETENDIDA**. Serão **DESCONSIDERADOS os currículos** que tiverem sido postados eletronicamente **FORA DO PADRÃO** disponível no link desta publicação no site do **MEC** e **após as 23:59 horas do dia 19/11/2015**. Os candidatos que tiverem seus currículos aprovados serão submetidos à entrevista.

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria MRE nº 717 de 09/12/2006 e Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004. Informamos que essa contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com o trabalho a ser executado. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.